

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – DFD 39/2024**

**1. OBJETO:** Aquisição de Bolsas de Trabalho personalizadas para a equipe de fiscalização da Vigilância Sanitária, conforme descritivo anexo.

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

Este estudo técnico preliminar tem como objetivo fornecer uma análise detalhada sobre a aquisição destes itens que são de grande importância para o devido funcionamento do setor de fiscalização sanitária municipal, oferecendo estrutura de trabalho ao serviço de campo fiscalizatório, onde as equipes necessitam portar documentos, processos, autos, lacres, dentre outras ferramentas de trabalho. Da mesma forma faz-se necessária a vestimenta própria da equipe de profissionais de fiscalização, corretamente identificada para a realização das diversas ações fiscalizatórias promovidas por este setor.

A Gerência de Vigilância Sanitária Municipal da Secretaria Municipal de Saúde conta com uma equipe de fiscais e agentes em vigilância sanitária, bem como conta também com equipe administrativa de trabalho, atuando em recebimento de protocolos emissões de alvarás, dentre outras atividades, além de motoristas e auxiliar de serviços gerais.

Diante da alta demanda oriunda da grande abertura de estabelecimentos no município de Lages, além do trabalho de monitoramento de tudo o que possa comprometer a saúde pública a Gerência de Vigilância Sanitária requer uma estrutura física adequada ao pleno funcionamento das atividades, com a finalidade de melhor atender a população, com efetividade e celeridade.

Torna-se imprescindível ao bom andamento do serviço prestado e sua continuidade a constante estruturação e aquisição de recursos necessários aos processos de trabalho. Tendo em vista que o setor de Vigilância Sanitária municipal ocupa um papel de referência na região da Amures e também no Estado.

Portanto, a licitação se faz necessária para suprir a demanda considerável destes itens específicos, pois os mesmos não são disponibilizados no almoxarifado central, e embora estando participando do Consórcio Cincatarina, a especificidade dos itens requer a necessidade de novo edital.

### **3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRAÇÕES ANUAL**

Os itens solicitados destinam-se a Secretaria Municipal de Saúde, Gerência de Vigilância Sanitária.

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Lages, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação tem por objeto a aquisição de uniformes e bolsas para atender Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária

a) O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da ordem de compra.

b) Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades da Secretaria requisitante e no local de entrega conforme registro que será colocado na requisição de compra da secretaria.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

#### **5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:**

<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>
<b>1</b>	<b>Bolsa de Trabalho com Subdivisões.</b> Características: Com alça e bordados de identificação. Bolsas pretas confeccionadas de nylon com gramatura resistente, com alças e pegador. Com dimensões aproximadas de 40cm de largura, 32cm de altura e 18cm de profundidade. Fechamento dos compartimentos com zíper preto. Abertura auxiliar frontal com bordados de identificação de logotipo da Prefeitura Municipal de Lages/Secretaria Municipal de Saúde (bandeira), logotipo da Vigilância Sanitária e Logotipo do SUS. Abertura superior com compartimento para guarda de pranchetas, livros, tablets, caneta e materiais de trabalho diversos. Alças com ajuste para ombro e pegador manual com material de nylon, com gramatura resistente.	<b>Und</b>	<b>30</b>

#### **6. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

O valor de referência foi aferido por meio de Média em fontes de pesquisa junto aos fornecedores e pesquisa de preços em sites oficiais, bem como contratações similares de outros órgãos realizada de forma direta e banco de preços, respectivamente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

#### **7. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO**

Foram utilizados os valores referenciais da pesquisa, sendo assim o valor prévio estimado da contratação será de R\$ 3.347,10.

Cabe ressaltar que o valor serve apenas como base de cálculo para a estimativa apresentada neste Estudo Técnico Complementar e que a equipe realizará pesquisa de preços em atendimento a Instrução Normativas 01 de 21/11/22 e Parecer Referencial nº 004/2022 da Procuradoria Geral do Município de Lages, para estimar valores máximos unitários de cada item que estarão descritos na planilha estimativa.

## **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Necessário se faz a aquisição de bolsas para servidores da Vigilância Sanitária, com o objetivo de promover a padronização dos vestuários e segurança dos colaboradores. O uso do sistema de registro de preço justifica-se por se a forma preferencial de aquisição, conforme art. 82 da Lei 14.133/2021. Ademais trata de procedimento visando contratações futuras, formalizado para entregas parceladas.

## **9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Haverá parcelamento da aquisição do presente objeto pois nesta situação, o critério de avaliação adotado para a contratação deverá ser por menor preço.

## **10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## **11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração, salvo a definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização técnica e gestão contratual, previamente ao contrato.

Assim como acompanhamento rigoroso durante a entrega dos produtos solicitados.

## **12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Atualmente não existe contratações correlatas ao objeto solicitado.

## **13. IMPACTOS AMBIENTAIS**

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar não vislumbra impactos ambientais significativo.

## **14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Considerando o levantamento de mercado realizado, que constatou a existência de fornecedores aptos a participarem do certame licitatório, com possibilidade de garantirmos o melhor preço.

Considerando a justificativa apresentada para a contratação e o levantamento das demandas, esta equipe de planejamento considera viável o seguimento da contratação.

Lages (SC), 23 de julho de 2024.

Esse documento foi elaborado por:

Karen Christine Azeredo  
Gerente da Vigilância Sanitária  
karenazeredo@hotmail.com



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinatura gerado em 23/07/2024 às 13:32:18 (GMT -3:00)

## Estudo Técnico Preliminar

ID única do documento: #ce874499-25dc-44ae-94fd-eb96d205cd94

Hash do documento original (SHA256): 388ae5d9c48281f068f239766b42cf722f7762ff6f5705b293bd265f3b803411

Este Log é exclusivo ao documento número #ce874499-25dc-44ae-94fd-eb96d205cd94 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

## Assinaturas (1)

- karen Christine Azeredo (Participante)**  
Assinou em 23/07/2024 às 16:01:06 (GMT -3:00)

## Histórico completo

### Data e hora

23/07/2024 às 13:32:18  
(GMT -3:00)

23/07/2024 às 16:01:06  
(GMT -3:00)

### Evento

Luciane Granetto solicitou as assinaturas.

karen Christine Azeredo (Autenticação: e-mail karenazeredo@hotmail.com; IP: 177.174.254.39) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.